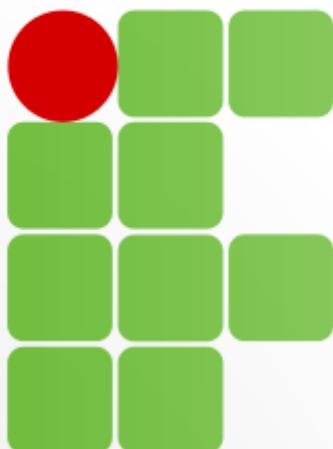


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

JULHO / 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	9
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	9
ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO.....	9
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	10
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	10
DIÁRIAS.....	11

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTRARIAS

PORTARIA N° 77 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA** do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER**:

- Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119;
- Camila Pereira Santos, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980;
- Danilo Anderson de Castro, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646;
- Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;
- Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570;
- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246;
- Lucinéia de Souza Oliveira, Tradutora Intérprete de LIBRAS, matrícula SIAPE nº 2170391;
- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
- Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883;
- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
- Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigerá até 25.10.2017.

PORTARIA N° 78 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo em Educação, matrícula SIAPE 1999729, CPF: 098.642.576-17, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04809486970, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço.

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 79 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR as férias do servidor, **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1996133, por motivos pessoais, obedecendo o quê se segue:

Período marcado a ser alterado:

- De 07.11.2017 a 14.11.2017; 19.03.2018 a 28.03.2018; 16.05.2018 a 27.05.2018.
- Novo período a ser usufruído: De 08.08.2017 a 06.09.2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 80 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 33 de 26.04.2016, após eleição realizada em 22.03.2017, **substituindo Representantes do Corpo Docente**, modificando a composição dos membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência da primeira, **A SABER**:

Presidente:

1. Lerice de Castro de Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331.

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão:

1. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa:

1. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELLIT:

1. Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047.

Representantes Docentes:

1. Rafael Hansel Madail, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616;
2. Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
3. Douglas Donizeti de Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
4. Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;
5. Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
6. Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570;
7. Sérgio Goulart Alves Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323616.

Representantes Técnico Administrativos:

1. Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

2. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Art.2º – Esta portaria mantém a validade da Portaria anterior: biênio 2016-2018.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 81 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 63 de 07.06.2016, designando servidor para compor a **COMISSÃO LOCAL DE INFRAESTRUTURA – COINFRA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, acrescentando mais um membro em sua composição, **A SABER**:

- I. Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366, como Coordenador;
- II. Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório - Edificações, matrícula SIAPE nº 1998603, como Fiscal Administrativo;
- III. Luiz Roberto de Souza, Técnico de Laboratório – Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1957678;
- IV. Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;
- V. Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;
- VI. Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 82 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, a partir desta data, a Portaria 109 de 06 de outubro de 2016, destituindo o servidor Marcos Luis da Silva da Substituição do servidor Titular e designando a servidora Marlene Reis Silva como Substituta, para atuar na função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**, do Campus Poços de Caldas, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, **A SABER**:

Servidor Titular:

- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº: 1673990.

Servidor Substituto:

- Marlene Reis Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº: 2001559.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 83 DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria 129 de 17 de novembro de 2016, invertendo a posição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 07 de 2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda - CORPLES, inscrita no CNPJ nº 19.838.804/0001-92, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (bebida láctea) do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas,
A SABER:

- **Fiscal Titular** – Camila Pereira Santos, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2161980, CPF nº 103.675.146-56.
- **Fiscal Substituto**- Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1835360, CPF nº 032.052.136-29.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade durante a vigência do referido Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 84 DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017, Processo 23500.001677.2017-86 , celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa CLÁUDIO ANTÔNIO MORAES EIRELI – ME, CNPJ 06.094.697/0001-93 , que tem como objeto a prestação de serviços continuados de motorista, auxiliar de jardinagem, recepcionista e oficial de serviços gerais na manutenção de edificações no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, **A SABER:**

- **Fiscal Titular** – Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083445, CPF 003.658.738-96.
- **Fiscal Substituto**- Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1845570, CPF 915.377.549-04

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada. 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade durante a vigência do referido Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 85 DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS INTERNOS 2017**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a **SABER**:

- Josué Lopes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1175549 (Coordenador);
- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

- Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
- Marcos Gabriel Pinto (estagiário) – RG: MG-17.778.907
- Otávio Pereira dos Santos (discente) – 3º ano do Curso Técnico em Eletrotécnica RG: MG-18.827.068

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigerá até 31.12.2017.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 021 DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1902139, nos seguintes períodos:

- De 24/08/2017 a 04/09/2017 para 28/08/2017 a 06/09/2017
- De 16/10/2017 a 23/10/2017 para 20/10/2017 a 29/10/2017
- De 24/10/2017 a 26/10/2017 para 30/10/2017 a 01/11/2017

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Jonathan Willian de Oliveira

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 2264906

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 12.04.2017 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: DANIELA DE FIGUEIREDO

Cargo: Técnica de Laboratório Área

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 1528865

Admissão/Exercício: 08/07/2017

Período avaliado: 08/07/2017 a 02/01/2017

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 07/07/2017

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Celma Aparecida Barbosa	Enfermeira	2173177	26 e 30.05.2017	03 dias

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Berenice Maria Rocha Santoro	Pedagoga	2084336	24.05.2017	01 dia
Simone Borges Machado	Telefonista	1105090	24.05 à 10.07.2017	48 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves

Cargo: Coordenação de Pesquisa / Professor EBTT

Matrícula: 2020292

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Ensino FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 759 de 18/04/2016

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016

Nome do Ocupante Titular: Luciana de Abreu Nascimento

Motivo do Afastamento: Capacitação

Período do Afastamento: 13/04/2017 e 19/04/2017 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves

Cargo: Coordenação de Pesquisa / Professor EBTT

Matrícula: 2020292

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Direção de Ensino , Pesquisa e Extensão CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 607 de 24/04/2017

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2017

Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/05/2017 e 15/05/2017 (14 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcos Luís da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3098575

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Direção de Administração e Planejamento CD-04
Ato de Designação: Portaria 1558 de 31/08/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 01/09/2016
Nome do Ocupante Titular: Luís Adriano Batista
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 22/05/2017 e 26/05/2017 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	Qtd	VALOR (R\$)
Fernando Amantea Ragnoli	Assistente em Administração	Pouso Alegre	22/06/2017	0,5	177,00
Paulo Muniz de Ávila	Professor EBTT	Andradas	28/06/2017	0,5	177,00
Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar em Biblioteca	Santa Rita de Caldas	28/06/2017	0,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	21/06/2017	0,5	177,00
		Pouso Alegre	22/06/2017	0,5	177,00
		Carvalhópolis	19/06/2017	0,5	177,00